



PROCESSO Nº 237/17

PROTOCOLO Nº 14.183.608-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 195/17

APROVADO EM 06/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 322/17 – Sued/Seed, de 20/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 21/07/16, de interesse do Colégio Estadual João XXIII - Ensino Fundamental, Médio, Profissional, do município de Irati, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual João XXIII - Ensino Fundamental, Médio, Profissional, localizado na Rua Santa Catarina nº 260, Vila São João, do município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3969/12, de 28/06/12, a partir da publicação em DOE, pelo prazo de cinco anos, de 16/07/12 até 16/07/17.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1074/06, de 28/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 83/07, de 15/01/07. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial, nº 5453/12, de 05/10/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 568/12, de 05/07/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/02/12 até 09/02/17.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 237/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 568/12, de 05/07/12.



PROCESSO Nº 237/17

Matriz Curricular (fl. 332)

Matriz Curricular															
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual João XXIII- Ensino Fundamental, Médio e Profissional															
MUNICÍPIO: Irati															
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM															
FORMA: SUBSEQÜENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2008 - Gradativa											
TURNO: Noturno				C H: 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio											
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL											
Nº	Disciplinas	Auxiliar de Enfermagem				Técnico em Enfermagem				Horas Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		1º S		2º S		3º S		4º S				Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem	
		T	P	T	P	T	P	T	P			1s	2s	3s	4s
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4	-	-	-	-	-	-	-	80	67	-	-	-	-
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	4	2	-	-	120	100	-	-	3	-
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos	-	-	-	-	-	-	4	1	100	83	-	-	-	5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher	-	-	-	-	4	1	-	-	100	83	-	-	3	-
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica	-	-	-	-	4	1	-	-	100	83	-	-	4	-
6	Assistência de Enfermagem Clínica	-	-	4	2	-	-	-	-	120	100	-	5	-	-
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	-	-	4	-	-	-	-	-	80	67	-	4	-	-
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	-	-	3	-	-	-	-	-	60	50	-	1	-	-
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências	-	-	-	-	-	-	4	1	100	83	-	-	-	5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos	-	-	3	1	-	-	-	-	80	67	-	-	-	-
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-	-	3	1	80	67	-	-	-	2
12	Fundamentos de Enfermagem	3	-	-	-	-	-	-	-	60	50	-	-	-	-
13	Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	-	-	40	33	-	-	-	-
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4	-	-	-	-	-	-	140	117	6	-	-	-
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3	-	-	-	-	-	-	-	60	50	-	-	-	-
16	Processo de Trabalho em Saúde	-	-	-	-	-	-	3	-	60	50	-	-	-	-
17	Processo Saúde Doença	3	-	-	-	-	-	-	-	60	50	-	-	-	-
Total da Carga Horária do Curso		20		17		18		17		1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado										760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio										2200	1833				

Irati, 07 de Dezembro de 2007

Núcleo Regional de Educação de IRATI
Matriz Curricular
Verificada a legalidade: 07/12/2007
Jussara Likes Penteado
Setor Estrutura e Funcionamento
RG 4.468.380-5 - NRE Irati-PR

ERHANI HORST
Chefe do NRE de Irati
Decreto 679-DOE nº 2458/2564/2007

ISAIAS MANEIRA
Res. 58/06.DOE 16/01/06
Diretor



PROCESSO Nº 237/17

Matriz Curricular (fl. 333)

Matriz Curricular															
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual João XXIII - Ensino Fundamental, Médio e Profissional															
MUNICÍPIO: IRATI															
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM															
FORMA: SUBSEQÜENTE				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DE 2015											
TURNO: Noturno				Carga Horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado											
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL											
Nº	Disciplinas	Auxiliar de Enfermagem				Técnico em Enfermagem				Hora Aula	Hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
		1º S		2º S		3º S		4º S				AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		T	P	T	P	T	P	T	P			1s	2s	3s	4s
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4	-	-	-	-	-	-	-	80	67	-	-	-	-
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	4	2	-	-	120	100	-	-	50h	-
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos	-	-	-	-	-	-	4	1	100	83,33	-	-	-	83h
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher	-	-	-	-	4	1	-	-	100	83,33	-	-	50h	-
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica	-	-	-	-	4	1	-	-	100	83,33	-	-	67h	-
6	Assistência de Enfermagem Clínica	-	-	4	2	-	-	-	-	120	100	-	83h	-	-
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	-	-	4	-	-	-	-	-	80	66,67	-	67h	-	-
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	-	-	3	-	-	-	-	-	60	50	-	16h	-	-
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências	-	-	-	-	-	-	4	1	100	83,33	-	-	-	83h
10	Biossegurança e Processamento de Artigos	-	-	3	1	-	-	-	-	80	66,67	-	-	-	-
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-	-	3	1	80	66,67	-	-	-	34h
12	Fundamentos de Enfermagem	3	-	-	-	-	-	-	-	60	50	-	-	-	-
13	Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	-	-	40	33,33	-	-	-	-
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4	-	-	-	-	-	-	140	116,67	100h	-	-	-
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3	-	-	-	-	-	-	-	60	50	-	-	-	-
16	Processo de Trabalho em Saúde	-	-	-	-	-	-	3	-	60	50	-	-	-	-
17	Processo Saúde Doença	3	-	-	-	-	-	-	-	60	50	-	-	-	-
TOTAL		20	17	18	17	1440	1200	1440	1200	0	0	100h	166h	167h	200h
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO															


ERNANI PEDRO DE RAMOS
DIRETOR
RES. 741/2016 DOE 9849 de 04/03/2016



PROCESSO Nº 237/17

Matriz Curricular (fl. 335)

INRE IRAIUSEF
FLS. 335
2

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual João XXIII - Ensino Fundamental, Médio e Profissional													
MUNICÍPIO: Irati													
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM													
FORMA: SUBSEQÜENTE						IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DE 2017							
TURNO: Noturno						Carga Horária: 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL													
Nº	DISCIPLINA	SEMESTRES				hora	Cód. SAE	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				Hora	
		Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem				Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem			
		1º S	2º S	3º S	4º S			1º S	2º S	3º S	4º S		
1	ANATOMIA E FIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM (3248)	64				64							
2	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (3236)			96		96	3271			64		64	
3	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS (3277)				80	80	3299				80	80	
4	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER (3278)			96		96	3288			64		64	
-	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA (3279)			80		80	3287			64		64	
6	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLINICA (3280)		112			112	3289		80			80	
7	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (3281)		80			80	3290		64			64	
8	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL (3282)		48			48	3291		16			16	
9	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (3283)				80	80	3292				80	80	
10	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS (3284)		64			64							
11	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (3285)				64	64	3293				32	32	
12	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM (3218)	48				48							
13	FUNDAMENTOS DO TRABALHO (3514)			32		32							
14	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM (3226)	112				112	3267	96				96	
15	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM (3507)	48				48							
	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE (3227)				48	48							
17	PROCESSO SAÚDE DOENÇA (3509)	48				48							
TOTAL		320	304	304	272	1200							
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									96	160	192	192	640


ERNANI PEDRO DE RAMOS
DIRETOR
RES. 741/2016 DOE 9649 de 04/03/2016



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 342)

Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	ANO		
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	ANO		
Etapa	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	201	2016		
Módulo	2	3	4	5	6-1	2	3	4	5	6	2	3	4	5	6	2	3	4	5	6	2	3	4	5	ANO	
ENSINO PROFISSIONAL	1º	73	83	79	77	42	10	19	25	23	16	-	-	-	-	-	16	13	4	3	0	47	51	49	51	26
	2º	55	48	51	48	34	5	5	4	8	0	-	-	-	-	-	-	-	7	-	2	49	43	38	40	32
	3º	52	44	40	50	21	-	2	2	2	1	-	-	-	1	-	-	1	3	4	0	52	41	36	43	20
	4º	50	48	39	38	21	2	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	48	46	39	35	20

1.4 Comissão de Verificação (fl. 348)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 275/16, de 25/11/16, do NRE de Irati, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Retzlaff Milléo, licenciada em Pedagogia; Jussara Likes penteado, licenciada em Letras; Viviane Chicalski, licenciada em Ciências; e como perita Suzane Izabel Klasmann, bacharel em Enfermagem, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 29/11/16, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informa:

(...) Melhorias ou modificações: pintura na quadra poliesportiva; pintura nas salas de aula; instalação de câmeras de segurança e automatização dos portões. Expansão da rede de computação e internet; aquisições de máquinas copiadoras, de ramais telefônicos e acervo bibliográfico.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas e banheiros adaptados.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares e obteve o Certificado de Conformidade nº 278, de 30/08/16, atestando que o referido estabelecimento de ensino está em conformidade com o Decreto nº 4587/2016, de 14/07/2016. A Licença Sanitária tem vigência até 12/05/17.

(...) A instituição de ensino possui laboratório de Enfermagem, instalado em ambiente amplo, arejado, iluminado, próprio para as atividades a que se destina. Possui boneco adulto, infantil, maca, balança, bancada com banquetas, quadro branco, mesas grandes, armários com materiais, pia para higienização, esqueleto, microscópio e equipamentos.

(...) O laboratório de Química, Física e Biologia está devidamente equipado.

(...) O laboratório de Informática do Paraná Digital dispõe de cinco ilhas, uma CPU e quatro monitores e o laboratório do Proinfo não está funcionando por problemas de rede lógica.

(...) A biblioteca, instalada em ambiente amplo, ventilado e iluminado, dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso, com 756 títulos,



PROCESSO N° 237/17

e mais assinaturas da revista Fonte do Saber e Jornal Folha de Irati.
(...) Mantém convênios com Irmandade do Hospital de Caridade de Irati/
Santa Casa de Irati; Secretaria Municipal de Saúde de Irati; Secretaria
Municipal de Saúde de Rebouças e Hospital de Caridade Darci Vargas.
(...) Corpo docente à fl. 360, e coordenação de curso e de estágio, à fl. 370...

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 360 e 370, a
indicação da coordenadora do curso e coordenadora do estágio e docentes com
habilitação específica para as respectivas funções e disciplinas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de
Irati, em 02/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e
compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema
Estadual de Ensino do Paraná (fl. 384).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 409)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n°
283/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 405)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n°
20/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do
curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso
Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao
Ensino Médio.

A instituição de ensino apresentou à Comissão de Verificação, o
Certificado de Conformidade n° 278, de 30/08/16, atestando que o referido
estabelecimento de ensino está em conformidade com o Decreto n° 4587/2016, de
14/07/2016, e a Licença Sanitária com vigência até 12/05/17.

As coordenações do curso e do estágio e docentes apresentam
habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, em conformidade com
o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação n°
05/13-CEE/PR.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da
Educação Básica expirará em 16/07/17. A direção informa, fl. 403, que solicitou a
renovação do credenciamento da Educação Básica pela Plataforma de Processos
on-line, n° 368/16, de 03/11/16.



PROCESSO N° 237/17

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1863 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro semestres letivos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/02/17 até 09/02/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à renovação da Licença Sanitária que expirará em 12/05/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 237/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE